

PORTARIA Nº 2.578/SPO, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Suspende cautelarmente a homologação do curso teórico/prático de MMA-CEL da FLIGHT SERVICES ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00066.530005/2017-54,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende cautelarmente a homologação do curso teórico/prático de Mecânico de Manutenção Aeronáutica - MMA, na modalidade Célula (CEL) da FLIGHT SERVICES ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA., situada à Rua Noêmio Arruda Carvalho, 275 - Jardim Diamante, em São José dos Campos (SP), CEP: 12.223-110.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA